



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA DE PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 59/2016

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2016

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I – RELATÓRIO

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação.

Trata-se o ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2016, de autoria do Poder Executivo, dispor sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

II – PARECER

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe está elaborado de acordo com as normas vigentes, não se verificando inconstitucionalidades, tendo por finalidade reajustar em 2% (dois por cento) os Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis, da Administração Direta e Indireta.

O Projeto de Lei Complementar está de acordo com as disposições legais, portanto nada obsta que seja submetido à apreciação dos Srs. Vereadores, vez que não colide com qualquer dispositivo legal.

Este é o nosso parecer

SALA DAS COMISSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2016.

VALMIR DIONIZIO

ALCIDES COELHO

REINALDO FARTO NUNES